

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260227134025.pdf>
assinado por: idUser 412

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades do Fundo Municipal de Educação - SME/FME.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

| | | | |
|---------------------------|--|-----------|---------------|
| Unidade Requisitante: | Fundo Municipal de Educação – FME | | |
| Responsável pela Demanda: | Luana Batista Martins de Barros | | |
| E-mail: | educacao@brejao.pe.gov.br | Telefone: | 87 98175-9757 |

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de material didático voltado às avaliações externas, materiais didáticos para a educação infantil e apoio a educação de jovens e adultos para a rede municipal de educação de Brejão/PE.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Serviço e fornecimento continuado |
| <input type="checkbox"/> | Serviço e fornecimento não continuado |
| <input type="checkbox"/> | Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra |
| <input type="checkbox"/> | Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |
| <input type="checkbox"/> | Serviços de obras e serviços de engenharia |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Material de consumo |
| <input type="checkbox"/> | Material permanente / equipamento |
| <input type="checkbox"/> | Outros Serviços. |

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.



A Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE identificou a necessidade de adquirir materiais didáticos específicos para atender às demandas pedagógicas das diferentes modalidades de ensino que integram a rede municipal. Tal necessidade decorre do compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da qualidade educacional, bem como com o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

O fornecimento de material didático voltado às avaliações externas é fundamental para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, preparando adequadamente os estudantes para instrumentos avaliativos como o SAEPE e outras avaliações em larga escala. Esses materiais contribuem para o diagnóstico das aprendizagens, a identificação de dificuldades e a implementação de estratégias pedagógicas que elevem o desempenho dos alunos.

Além disso, a educação infantil demanda recursos pedagógicos adequados à faixa etária, que possibilitem o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças. A aquisição de materiais didáticos específicos para essa etapa é indispensável para garantir práticas educativas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, promovendo experiências significativas que estimulem a criatividade, a curiosidade e o desenvolvimento integral.

No âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), materiais de apoio são essenciais para assegurar um processo formativo inclusivo, acessível e ajustado às necessidades dos estudantes que retomam a escolarização. Esses recursos favorecem a aprendizagem contextualizada, contribuindo para o avanço dos educandos e para a redução de desigualdades educacionais.

Diante do exposto, a contratação é imprescindível para o pleno funcionamento das unidades escolares e para a efetiva execução das políticas públicas educacionais do município. A aquisição dos materiais didáticos propostos garantirá suporte adequado aos docentes e discentes, resultando em melhores condições de ensino e aprendizagem e promovendo o desenvolvimento educacional de Brejão/PE.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A estimativa para a quantidade dos itens a serem adquiridos foi definida com base no levantamento da necessidade de atender a demanda das escolas municipais conforme quantitativos de alunos matriculados.

LOTE I – PROJETO APROVA BRASIL

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|-----------|
|------|------|-----|-----------|



| | | | |
|----|-----|-----|---------------------------------------|
| 01 | 163 | UND | Livro Aluno – 1º Ano |
| 02 | 167 | UND | Livro Aluno – 2º Ano |
| 03 | 173 | UND | Livro Aluno – 3º Ano |
| 04 | 157 | UND | Livro Aluno – 4º Ano |
| 05 | 169 | UND | Livro Aluno – 5º Ano |
| 06 | 180 | UND | Livro Aluno – 6º Ano |
| 07 | 167 | UND | Livro Aluno – 7º Ano |
| 08 | 192 | UND | Livro Aluno – 8º Ano |
| 09 | 146 | UND | Livro Aluno – 9º Ano |
| 10 | 15 | UND | Livro Professor (Português) – 1º Ano |
| 11 | 15 | UND | Livro Professor (Matemática) – 1º Ano |
| 12 | 16 | UND | Livro Professor (Português) – 2º Ano |
| 13 | 16 | UND | Livro Professor (Matemática) – 2º Ano |
| 14 | 14 | UND | Livro Professor (Português) – 3º Ano |
| 15 | 14 | UND | Livro Professor (Matemática) – 3º Ano |
| 16 | 16 | UND | Livro Professor (Português) – 4º Ano |
| 17 | 16 | UND | Livro Professor (Matemática) – 4º Ano |
| 18 | 15 | UND | Livro Professor (Português) – 5º Ano |
| 19 | 15 | UND | Livro Professor (Matemática) – 5º Ano |
| 20 | 4 | UND | Livro Professor (Português) – 6º Ano |
| 21 | 4 | UND | Livro Professor (Matemática) – 6º Ano |
| 22 | 4 | UND | Livro Professor (Português) – 7º Ano |
| 23 | 4 | UND | Livro Professor (Matemática) – 7º Ano |
| 24 | 4 | UND | Livro Professor (Português) – 8º Ano |
| 25 | 4 | UND | Livro Professor (Matemática) – 8º Ano |



| | | | |
|----|----|-----|---------------------------------------|
| 26 | 4 | UND | Livro Professor (Português) – 9º Ano |
| 27 | 4 | UND | Livro Professor (Matemática) – 9º Ano |
| 28 | 10 | UND | Coordenadores Fundamental 1 e 2 |

LOTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|-----------|
| 01 | 81 | UND | Volume 01 |
| 02 | 142 | UND | Volume 02 |
| 03 | 133 | UND | Volume 03 |
| 04 | 157 | UND | Volume 04 |

LOTE III – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|-----------|
| 01 | 81 | UND | Fase 03 |
| 02 | 142 | UND | Fase 04 |

Portanto, o quantitativo a ser adquirido foi definido de acordo com o número de alunos atualmente matriculados na rede municipal de ensino. A estimativa considerou a necessidade real de atendimento a todo o público estudantil, observando ainda a série histórica de consumo e possíveis variações futuras que possam impactar a quantidade demandada. Dessa forma, assegura-se que o planejamento esteja alinhado tanto ao cenário atual quanto às projeções de demanda.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

| <input type="checkbox"/> | Baixa | <input type="checkbox"/> | Média | <input checked="" type="checkbox"/> | Alta |
|---|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|
| Justifica-se a prioridade pela proposta apresentada pela Unidade Requisitante, uma vez que demonstra o compromisso da Administração com a aquisição de materiais didáticos essenciais para a preparação e aplicação das avaliações externas realizadas na rede municipal de ensino. Tais materiais são fundamentais para assegurar a organização, a padronização e a eficiência dos processos avaliativos, contribuindo para o diagnóstico das aprendizagens e para o acompanhamento do desempenho escolar. Os materiais solicitados são indispensáveis ao funcionamento das unidades de ensino, especialmente no que se refere à elaboração, | | | | | |



impressão e aplicação de provas, atividades diagnósticas e simulados, além de outros instrumentos pedagógicos necessários ao aprimoramento das práticas educacionais. Dessa forma, a contratação se destina a atender, de maneira contínua e adequada, às demandas do Fundo Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, garantindo suporte técnico-pedagógico às ações de avaliação e melhoria da qualidade educacional no município..

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dezembro de 2025.


9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

A providência em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, como Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME, no uso das atribuições conferidas, autorizo as demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão-PE, 17 de novembro de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.

